

RELATÓRIO DE VIAGEM

MUNICÍPIO: TANGARÁ, SÍTIO

NOVO E JAÇANÃ/RN.

PERÍODO: 15 a 18 de Agosto de 2022.

O objetivo da viagem aos municípios de Tangará, Sítio Novo E Jaçaná, foi com a finalidade de entrega de títulos e dossiês de regularização fundiária. Durante a visita, fomos acompanhados pelos Secretários.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Rua João Ataíde De Melo, 558 – Centro
CEP 59.240-000 – CNPJ 08.159.089/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONJUNTO SAMBRA (2ª ETAPA)

Processo Administrativo nº: 001/2019 – Regularização Fundiária
Interessado: Prefeitura Municipal de Tangará
Objeto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S).

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o Processo Administrativo nº 001- Regularização Fundiária, **CERTIFICA**, de acordo com Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e o Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, a aprovação do projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Conjunto Samba (2ª etapa), neste município, consoante com o projeto de regularização fundiária, aprovado por esta Prefeitura, implementado sobre área cujos proprietários e eventuais interessados tomaram regularmente ciência deste expediente, por meio do edital de notificação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de março de 2022.

Integra a presente CRF o projeto de parcelamento, com a indicação numérica de cada unidade a ser regularizada, as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma e a listagem com nomes dos ocupantes beneficiados, conforme art. 41 da Lei 13.465/17.

Nestes termos, está apto o projeto de regularização aprovado para ser levado a registro, perante a Serventia Extrajudicial competente, conforme art. 42 e seguintes da Lei 13.465/17.

Tangará/RN, 09 de AGOSTO de 2022.


JOSE AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

[CARIMBO]

Prefeitura Municipal de Tangará/RN
JOSE AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 085.485.364-20

Natal/RN, 06 de outubro de 2022.



Débora Milaine de Lima Sena
Assessora de Estudos e Projetos